



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/331

Vitória-ES. 22 de setembro de 2025

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 343/2025, de autoria do vereador Dalto Neves, acompanhado do OF. Nº 831/2025-SEME/GAB.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

7606592/2025- PMV

23394/2025- CMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

OF. N° 831/2025-SEME/GAB

Vitória, 18 de setembro de 2025

Referente ao Processo PMV n° 7606592/2025

Senhor Prefeito,

Relativamente aos termos do Requerimento de Informação n° 343/2025, de autoria do Vereador Dalto Neves, solicitando informações acerca de quais escolas estão na modalidade de ensino em tempo integral, destacando quais serão contempladas até o final do plano de metas implantado pelo Decreto n° 25.390/2015, explicitamos o que segue exposto.

Primeiramente, cumpre esclarecer, que a política de ampliação do ensino em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Vitória encontra-se diretamente vinculada às diretrizes estabelecidas pela Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal n° 13.005/2014) e pela Meta 6 do Plano Municipal de Educação de Vitória (Lei Municipal n° 8.829/2015).

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) prevê "oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas e atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica", com horizonte até 2024, sendo que o Plano Municipal de Educação de Vitória (PMEV), por sua vez, reproduz esse compromisso no âmbito local, fixando metas progressivas para assegurar a expansão dessa modalidade.

Nesse contexto, o Decreto Municipal n° 25.390/2025, que institui o Plano de Metas 2025-2028 do Município de Vitória, reforça esse compromisso em sua Meta 2, estabelecendo a necessidade de elevar o percentual de crianças e estudantes atendidos em tempo integral.

SEME: Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé - Vitória/ES - CEP: 29.047-660 - Tel. 3135.1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

Meta 2:	Aumentar o percentual de crianças/estudantes atendidos na modalidade de ensino em tempo integral		
Indicador 2.A:	Percentual de estudantes atendidos em tempo integral na rede municipal de Vitória		
Situação inicial (medida em 2024):	17,4%	Unidade de medida:	Frequência de medição:
Situação desejada 2028:	25%	percentual	anual

Destacamos que a educação em tempo integral, entendida como estratégia fundamental para viabilizar a Educação Integral, busca garantir a formação plena dos estudantes em suas múltiplas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural.

Ao ampliar o tempo de permanência na escola, cria-se espaço para o desenvolvimento de competências diversas, associadas à cidadania, convivência, cultura, esporte, artes e tecnologias, tratando-se de uma superação sobre práticas fragmentadas de ensino, promovendo uma concepção de currículo conectada à vida e aos territórios.

Nesse cenário, o Município de Vitória vem implementando um plano consistente e estruturado de expansão da educação em tempo integral, de forma que entre 2021 e 2024, o número de Unidades de Ensino com oferta de matrículas em tempo integral passou de 4 para 30.

Em 2025, foram implantadas mais 11 Unidades Escolares, totalizando 41 Unidades de Ensino Integral com a criação de 3.114 novas vagas, distribuídas entre os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs).

A seguir apresentamos a relação nominal das unidades de ensino que ofertam o tempo integral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

EMEF TI		LOCALIZAÇÃO (bairro)
1	EMEFTI Amilton Monteiro da Silva	Mario Cypreste
2	EMEFTI Anacleto Schneider Lucas	Fonte Grande
3	EMEFTI Edna de Mattos Siqueira Gaudio	Bento Ferreira
4	EMEFTI Izauro Marques da Silva	Andorinhas
5	EMEFTI José Aureo Monjardim	Fradinhos
6	EMEFTI José Lemos de Miranda	Comdusa
7	EMEFTI Moacyr Avidos	Ilha do Príncipe
8	EMEFTI Paulo Reglus Neves Freire	Inhanguetá
9	EMEFTI Paulo Roberto Vieira Gomes	São Benedito
10	EMEFTI Prof. Eunice Pereira Silveira	Tabuazeiro
11	EMEFTI Ronaldo Soares (2º semestre/2025)	Resistência

CMEI TI		LOCALIZAÇÃO (bairro)
1	CMEI Ana Maria Chaves Colares	Jardim Camburi
2	CMEI Cecília Meireles	Monte Belo
3	CMEI Darcy Vargas	Santo Antônio
4	CMEI Georgina da Trindade Faria	São José
5	CMEI Nelcy da Silva Braga	Maruípe
6	CMEITI Aécio Bispo dos Santos	Gurigica
7	CMEITI Álvaro Fernandes Lima	Bela Vista
8	CMEITI Carlita Correia Pereira	Piedade
9	CMEITI Dom João Batista da Motta e Albuquerque	Praia do Suá
10	CMEITI Dr. Denizart Santos	Ilha do Príncipe
11	CMEITI Dr. Thomaz Tommasi	Joana D'arc
12	CMEITI Eldina Maria Soares Braga	Grande Vitória
13	CMEITI Geisla da Cruz Militao (2º semestre/2025)	Redenção
14	CMEITI Jacy Alves Fraga	Tabuazeiro
15	CMEITI Jacyntha Ferreira de Souza Simões	Goiabeiras
16	CMEITI Luiz Carlos Grecco	Ilha de Santa Maria
17	CMEITI Luiza Pereira Muniz Correia	Mario Cypreste
18	CMEITI Magnólia Dias Miranda Cunha	Ilha das Caieiras
19	CMEITI Maria Goretti Coutinho Cosme	Jucutuquara
20	CMEITI Maria Nazareth Meneguelli	Andorinhas
21	CMEITI Menino Jesus	Centro
22	CMEITI Padre Giovanni Bartesaghi	Santo André
23	CMEITI Professora Cida Barreto	Jardim da Penha
24	CMEITI Prof. Carlos Alberto Martinelli de Souza	Gurigica
25	CMEITI Robson José Nassur Peixoto	Forte São João
26	CMEITI Rubens Duarte de Albuquerque	Itararé
27	CMEITI Rubens José Vervloet Gomes	Jardim Camburi
28	CMEITI Sebastião Perovano (2º semestre/2025)	Jabour
29	CMEITI Silvanete da Silva Rosa Rocha	São Pedro
30	CMEITI Valdívia da Penha Antunes Rodrigues	Santos Dumont

SEME: Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé - Vitória/ES - CEP: 29.047-660 - Tel. 3135.1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

Esse avanço expressivo é resultado de estratégias coordenadas nos campos legal, pedagógico, político, de gestão e planejamento, somadas a investimentos significativos em infraestrutura e na formação de profissionais da educação.

Destaque-se que:

- ➔ A política pública municipal conta com base legal consolidada, com a criação das EMEFTIs (Lei nº 8.759/2014 e nº 9.049/2016) e CMEITIs (Lei nº 9.787/2021 e nº 9.825/2022);
- ➔ Foram elaborados instrumentos normativos e de gestão, como a Política Municipal de Educação Integral (2020), disponível no portal [AprendeVix](#);
- ➔ Para além do tempo, investe-se em uma concepção de educação que integra currículo, território, diversidade e participação, reconhecendo que a Unidade de Ensino deve estar articulada aos espaços de cultura, saúde, assistência e esportes.
- ➔ O planejamento da rede observa critérios técnicos como demanda territorial, estrutura física, indicadores educacionais, mapeamento de interesse das famílias e disponibilidade orçamentária.

Para que esse crescimento fosse possível, o planejamento da rede seguiu critérios técnicos bem definidos, como o diálogo com comunidades escolares, o mapeamento das necessidades locais, a adequação de espaços físicos e mobiliários, além da realização de processos seletivos para composição das equipes que atuam nas Unidades de Tempo Integral.

Esta Secretaria de Educação também promoveu reuniões públicas com a presença de munícipes, lideranças comunitárias e vereadores, visando discutir a política de expansão e apresentar o fluxo escolar planejado, bem como os investimentos em infraestrutura.

Esse processo contínuo de escuta, pactuação e planejamento colaborativo tem fortalecido a Rede Municipal de Ensino de Vitória, promovendo uma educação pública mais inclusiva e alinhada às demandas contemporâneas, assegurando o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria de Educação

Isto posto, informamos que a Secretaria Municipal de Educação está conduzindo o processo de planejamento do fluxo escolar para os próximos anos letivos, com foco na definição da oferta de vagas e expansão qualificada da jornada escolar.

Nesse contexto, estão em andamento estudos técnicos de viabilidade, que compreendem a análise das demandas manifestadas por vagas e a formulação de estratégias voltadas à reorganização da rede física, com vistas a assegurar o atendimento educacional com qualidade, equidade e o uso eficiente dos recursos e equipamentos públicos.

Reiteramos que a ampliação da educação em tempo integral não se limita ao aumento de vagas, mas à consolidação de uma política pública estruturante, comprometida com a superação das desigualdades educacionais e com a promoção de trajetórias escolares exitosas.

Por fim, agradecemos o encaminhamento do presente Requerimento de Informação e colocamo-nos à disposição para dialogar e construir, em conjunto com o Legislativo Municipal, estratégias que fortaleçam a rede pública e assegurem o direito de aprender com equidade e dignidade.

Respeitosamente,

JULIANA ROHSNER
VIANNA

TONIATI:0560457278
0

Assinado de forma digital por
JULIANA ROHSNER VIANNA
TONIATI:05604572780
Dados: 2025.09.19 15:09:57
-03'00'

Juliana Rohsner
Secretária Municipal de Educação

Exmº Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 29/09/2025 17:37

Checksum: **0FFB5D38A4AECF412DB866846934CEDEC3CA4219F74E18D79C900767F49C6B5F**